



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

## LEI ORDINÁRIA N° 1.716/2015, DE 18/12/2015

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar a área que especifica pra fins de construção de moradias do Programa Minha Casa, Minha Vida ou de outro Programa de Interesse Social e dá outras providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar 150 (cento e cinqüenta) lotes localizados no loteamento Morada do Pantanal, situado no perímetro urbano de Coxim-MS, aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida ou de outro Programa de Habitação de Interesse Social, instituído pelo Município ou Estado, com a finalidade exclusiva de construções de moradias em conformidade com as normas estabelecidas nos referidos programas, conforme especificados nas seguintes áreas (matrícula nº 15.994):

2) **Quadra nº 01** (um), área fracionada em 20 (vinte) Lotes Urbanos, com área total de 4.195,26m<sup>2</sup>, tendo cada um separadamente as seguintes características:

**Lote nº 01**, com a área de 252,25m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Mato Grosso do Sul, lado direito (par), esquina com a Rua Projetada 20, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 24,94m divisando com o lote nº 02

Ao Sul (Lado esquerdo): com 25,50m divisando com a Rua Projetada 20

Ao Leste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 20

Ao Oeste (Frente): com 10,02m para a Av. Mato Grosso do Sul

**Lote nº 02**, com a área de 246,62m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Mato Grosso do Sul, lado direito (par), com a distância de 10,02 metros para a Rua Projetada 20, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 24,38m divisando com o lote nº 03

Ao Sul (Lado esquerdo): com 29,94m divisando com o lote nº 01

Ao Leste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 20

Ao Oeste (Frente): com 10,02m para a Av. Mato Grosso do Sul



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

**Lote nº 03**, com a área de 241,08m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Mato Grosso do Sul, lado direito (par), com a distância de 10,01 metros para a Rua Curicaca, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 23,82m divisando com o lote nº 04

Ao Sul (Lado esquerdo): com 24,38m divisando com o lote nº 02

Ao Leste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 05

Ao Oeste (Frente): com 10,02m para a Av. Mato Grosso do Sul

**Lote nº 04**, com a área de 235,31m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Mato Grosso do Sul, lado direito (par), esquina com a Rua Curicaca, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 23,26m divisando a Rua Curicaca

Ao Sul (Lado esquerdo): com 23,82m divisando com o lote nº 03

Ao Leste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 05

Ao Oeste (Frente): com 10,01m para a Av. Mato Grosso do Sul

**Lote nº 05**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 23,26 metros para a Av. Mato Grosso do Sul, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m a Rua Curicaca ,

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 20

Ao Leste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 06

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com os lotes nº 03 e 04

**Lote nº 06**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 33,26 metros para a Av. Mato Grosso do Sul, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m a Rua Curicaca

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 19

Ao Leste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 07

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 05

**Lote nº 07**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 43,26 metros para a Av. Mato Grosso do Sul, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m a Rua Curicaca

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 18

Ao Leste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 08

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 06

**Lote nº 08**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 40,50 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Ao Norte (Frente): com 10,00m a Rua Curicaca

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 17

Ao Leste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 09

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 07

**Lote nº 09**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 30,50 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m a Rua Curicaca

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 16

Ao Leste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 10

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 08

**Lote nº 10**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 20,50 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m a Rua Curicaca

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 15

Ao Leste (Lado direito): com 20,00m divisando com os lotes nº 11 e 12

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 09

**Lote nº 11**, com a área de 205,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado esquerdo (ímpar), esquina com a Rua Curicaca, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 20,50m divisando com a Rua Curicaca

Ao Sul (lado direito): com 20,50m divisando com o lote nº 12

Ao Leste (Frente): com 10,00m para a Rua Jabuti

Ao Oeste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 10

**Lote nº 12**, com a área de 205,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 10,00 metros para a Rua Curicaca, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 20,50m divisando com o lote nº 11

Ao Sul (lado direito): com 20,50m divisando com o lote nº 13

Ao Leste (Frente): com 10,00m para a Rua Jabuti

Ao Oeste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 10

**Lote nº 13**, com a área de 205,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 10,00 metros para a Rua Projetada 20, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 20,50m divisando com o lote nº 12

Ao Sul (lado direito): com 20,50m divisando com o lote nº 14

Ao Leste (Frente): com 10,00m para a Rua Jabuti

Ao Oeste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Lote nº 14**, com a área de 205,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado esquerdo (ímpar), esquina com para a Rua Projetada 20, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 20,50m divisando com o lote nº 13

Ao Sul (lado direito): com 20,50m divisando com a Rua Projetada 20

Ao Leste (Frente): com 10,00m para a Rua Jabuti

Ao Oeste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 15

**Lote nº 15**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Projetada 20, lado direito (par), com a distância de 20,50 metros a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 10

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Projetada 20

Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m para os lotes nº 13 e 14

Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 16

**Lote nº 16**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Projetada 20, lado direito (par), com a distância de 30,50 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 09

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Projetada 20

Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m para o lote nº 15

Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 17

**Lote nº 17**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Projetada 20, lado direito (par), com a distância de 40,50 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 08

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Projetada 20

Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m para o lote nº 16

Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 18

**Lote nº 18**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Projetada 20, lado direito (par), com a distância de 45,50 metros para a Av. Mato Grosso do Sul, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 07

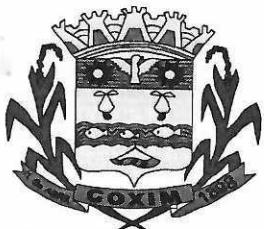
Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Projetada 20

Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m para o lote nº 17

Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 19

**Lote nº 19**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Projetada 20, lado direito (par), com a distância de 35,50 metros para a Av. Mato Grosso do Sul dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 06



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Projetada 20

Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m para o lote nº 18

Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 20

**Lote nº 20**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Projetada 20, lado direito (par), com a distância de 25,50 metros para a Av. Mato Grosso do Sul dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 05

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Projetada 20

Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m para o lote nº 19

Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com os lotes nº 01 e 02

2) **Quadra nº 02** (dois), área fracionada em 20 (vinte) Lotes Urbanos, com área total de 4.078,90m<sup>2</sup>, tendo cada um separadamente as seguintes características:

**Lote nº 01**, com a área de 223,10m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Mato Grosso do Sul, lado direito (par), esquina com a Rua Curicaca, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 22,03m divisando com o lote nº 02

Ao Sul (Lado esquerdo): com 22,59m divisando com a Rua Curicaca

Ao Leste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 20

Ao Oeste (Frente): com 10,02m para a Av. Mato Grosso do Sul

**Lote nº 02**, com a área de 217,51m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Mato Grosso do Sul, lado direito (par), com a distância de 10,02 metros para a Rua Curicaca, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 21,47m divisando com o lote nº 03

Ao Sul (Lado esquerdo): com 22,03m divisando com o lote nº 01

Ao Leste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 20

Ao Oeste (Frente): com 10,02m para a Av. Mato Grosso do Sul

**Lote nº 03**, com a área de 212,00m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Mato Grosso do Sul, lado direito (par), com a distância de 10,01 metros para a Rua Jaçanã, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 20,92m divisando com o lote nº 04

Ao Sul (Lado esquerdo): com 21,47m divisando com o lote nº 02

Ao Leste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 05

Ao Oeste (Frente): com 10,02m para a Av. Mato Grosso do Sul

**Lote nº 04**, com a área de 206,29m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Mato Grosso do Sul, lado direito (par), esquina com a Rua Jaçanã, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 20,36m divisando a Rua Jaçanã



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Ao Sul (Lado esquerdo): com 20,92m divisando com o lote nº 03

Ao Leste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 05

Ao Oeste (Frente): com 10,01m para a Av. Mato Grosso do Sul

**Lote nº 05**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 20,36 metros para a Av. Mato Grosso do Sul, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m a Rua Jaçanã

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 20

Ao Leste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 06

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com os lotes nº 03 e 04

**Lote nº 06**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 30,36 metros para a Av. Mato Grosso do Sul, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m a Rua Jaçanã

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 19

Ao Leste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 07

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 05

**Lote nº 07**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 40,36 metros para a Av. Mato Grosso do Sul, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m a Rua Jaçanã

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 18

Ao Leste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 08

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 06

**Lote nº 08**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 40,50 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m a Rua Jaçanã

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 17

Ao Leste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 09

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 07

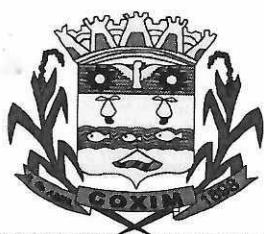
**Lote nº 09**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 30,50 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m a Rua Jaçanã

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 16

Ao Leste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 10

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 08



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

**Lote nº 10**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 20,50 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m a Rua Jaçanã

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 15

Ao Leste (Lado direito): com 20,00m divisando com os lotes nº 11 e 12

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 09

**Lote nº 11**, com a área de 205,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado esquerdo (ímpar), esquina com a Rua Jaçanã, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 20,50m divisando com a Rua Jaçanã

Ao Sul (lado direito): com 20,50m divisando com o lote nº 12

Ao Leste (Frente): com 10,00m para a Rua Jabuti

Ao Oeste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 10

**Lote nº 12**, com a área de 205,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 10,00 metros para a Rua Jaçanã, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 20,50m divisando com o lote nº 11

Ao Sul (lado direito): com 20,50m divisando com o lote nº 13

Ao Leste (Frente): com 10,00m para a Rua Jabuti

Ao Oeste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 10

**Lote nº 13**, com a área de 205,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 10,00 metros para a Rua Curicaca, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 20,50m divisando com o lote nº 12

Ao Sul (lado direito): com 20,50m divisando com o lote nº 14

Ao Leste (Frente): com 10,00m para a Rua Jabuti

Ao Oeste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 15

**Lote nº 14**, com a área de 205,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado esquerdo (ímpar), esquina com para a Rua Curicaca, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 20,50m divisando com o lote nº 13

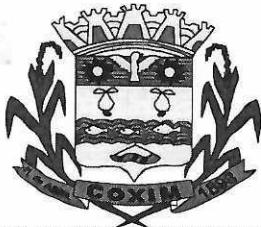
Ao Sul (lado direito): com 20,50m divisando com a Rua Curicaca

Ao Leste (Frente): com 10,00m para a Rua Jabuti

Ao Oeste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 15

**Lote nº 15**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado direito (par), com a distância de 20,50 metros a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Curicaca

Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m para os lotes nº 13 e 14

Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 16

**Lote nº 16**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado direito (par), com a distância de 30,50 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 09

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Curicaca

Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m para o lote nº 15

Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 17

**Lote nº 17**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado direito (par), com a distância de 40,50 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 08

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Curicaca

Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m para o lote nº 16

Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 18

**Lote nº 18**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado direito (par), com a distância de 42,59 metros para a Av. Mato Grosso do Sul, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 07

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Curicaca

Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m para o lote nº 17

Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 19

**Lote nº 19**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado direito (par), com a distância de 32,59 metros para a Av. Mato Grosso do Sul dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 06

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Curicaca

Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m para o lote nº 18

Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 20

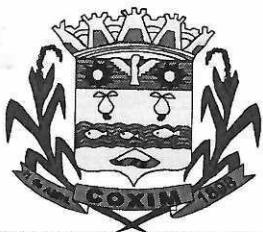
**Lote nº 20**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado direito (par), com a distância de 22,59 metros para a Av. Mato Grosso do Sul dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 05

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Curicaca

Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m para o lote nº 19

Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com os lotes nº 01 e 02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

2) **Quadra nº 03** (três), área fracionada em 20 (vinte) Lotes Urbanos, com área total de 4.356,96m<sup>2</sup>, tendo cada um separadamente as seguintes características:

**Lote nº 01**, com a área de 206,61m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Mato Grosso do Sul, lado direito (par), esquina com a Rua Jaçanã, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 19,67m divisando com o lote nº 02

Ao Sul (Lado esquerdo): com 20,25m divisando com a Rua Jaçanã

Ao Leste (Fundo): com 10,35m divisando com o lote nº 20

Ao Oeste (Frente): com 10,37m para a Av. Mato Grosso do Sul

**Lote nº 02**, com a área de 200,56m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Mato Grosso do Sul, lado direito (par), com a distância de 10,37 metros para a Rua Jaçanã, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 19,09m divisando com o lote nº 03

Ao Sul (Lado esquerdo): com 19,67m divisando com o lote nº 01

Ao Leste (Fundo): com 10,35m divisando com o lote nº 20

Ao Oeste (Frente): com 10,36m para a Av. Mato Grosso do Sul

**Lote nº 03**, com a área de 225,13m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Mato Grosso do Sul, lado direito (par), com a distância de 11,32 metros para a Rua Arara, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 18,43m divisando com o lote nº 04

Ao Sul (Lado esquerdo): com 19,09m divisando com o lote nº 02

Ao Leste (Fundo): com 12,00m divisando com o lote nº 05

Ao Oeste (Frente): com 12,02m para a Av. Mato Grosso do Sul

**Lote nº 04**, com a área de 204,66m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Mato Grosso do Sul, lado direito (par), esquina com a Rua Arara, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 17,41m divisando a Rua Arara

Ao Sul (Lado esquerdo): com 18,43m divisando com o lote nº 03

Ao Leste (Fundo): com 11,30m divisando com o lote nº 05

Ao Oeste (Frente): com 11,32m para a Av. Mato Grosso do Sul

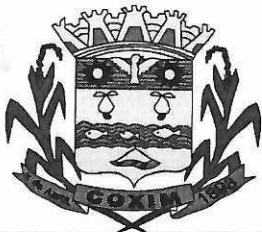
**Lote nº 05**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 17,41 metros para a Av. Mato Grosso do Sul, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m a Rua Arara

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 20

Ao Leste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 06

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com os lotes nº 03 e 04



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

**Lote nº 06**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 27,41 metros para a Av. Mato Grosso do Sul, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m a Rua Arara

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 19

Ao Leste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 07

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 05

**Lote nº 07**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 37,41 metros para a Av. Mato Grosso do Sul, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m a Rua Arara

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 18

Ao Leste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 08

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 06

**Lote nº 08**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 40,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m a Rua Arara

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 17

Ao Leste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 09

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 07

**Lote nº 09**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 30,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m a Rua Arara

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 16

Ao Leste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 10

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 08

**Lote nº 10**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 20,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m a Rua Arara

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 15

Ao Leste (Lado direito): com 22,00m divisando com os lotes nº 11 e 12

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 09

**Lote nº 11**, com a área de 240,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado esquerdo (ímpar), esquina com a Rua Arara, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 20,00m a Rua Arara



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ao Sul (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 12

Ao Leste (Frente): com 12,00m para a Rua Jabuti

Ao Oeste (Fundo): com 12,00m divisando com o lote nº 10

**Lote nº 12**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 12,00 metros para a Rua Arara, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 20,00m para o lote nº 11

Ao Sul (lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 13

Ao Leste (Frente): com 10,00m para a Rua Jabuti

Ao Oeste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 10

**Lote nº 13**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 12,00 metros para a Rua Jaçanã, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 20,00m para o lote nº 12

Ao Sul (lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 14

Ao Leste (Frente): com 10,00m para a Rua Jabuti

Ao Oeste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 15

**Lote nº 14**, com a área de 240,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado esquerdo (ímpar), esquina a Rua Jaçanã, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 20,00m para o lote nº 13

Ao Sul (lado direito): com 20,00m divisando com a Rua Jaçanã

Ao Leste (Frente): com 12,00m para a Rua Jabuti

Ao Oeste (Fundo): com 12,00m divisando com o lote nº 15

**Lote nº 15**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado direito (par), com a distância de 20,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 10

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Jaçanã

Ao Leste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com os lotes nº 13 e 14

Ao Oeste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 16

**Lote nº 16**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado direito (par), com a distância de 30,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 09

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Jaçanã

Ao Leste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 15

Ao Oeste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Lote nº 17**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado direito (par), com a distância de 40,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 08

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Jaçanã

Ao Leste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 16

Ao Oeste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 18

**Lote nº 18**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado direito (par), com a distância de 40,25 metros para a Av. Mato Grosso do Sul, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 07

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Jaçanã

Ao Leste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 17

Ao Oeste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 19

**Lote nº 19**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado direito (par), com a distância de 30,25 metros para a Av. Mato Grosso do Sul, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 06

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Jaçanã

Ao Leste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 18

Ao Oeste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 20

**Lote nº 20**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado direito (par), com a distância de 20,25 metros para a Av. Mato Grosso do Sul, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 06

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Jaçanã

Ao Leste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 19

Ao Oeste (Lado direito): com 22,00m divisando com os lotes nº 01, 02 e 03

2) **Quadra nº 06** (seis), área fracionada em 26 (vinte e seis) Lotes Urbanos, com área total de 5.712,32m<sup>2</sup>, tendo cada um separadamente as seguintes características:

**Lote nº 01**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado direito (par), esquina com a Rua Arara, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 02

Ao Sul (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com a Rua Arara

Ao Leste (Fundo): com 11,00m divisando com o lote nº 26

Ao Oeste (Frente): com 11,00m para a Rua Jabuti



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

**Lote nº 02**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado direito (par), com a distância de 11,00 metros para a Rua Arara, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 20,00m divisando com os lotes nº 03 e 04  
Ao Sul (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 01  
Ao Leste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 26  
Ao Oeste (Frente): com 10,00m para a Rua Jabuti

**Lote nº 03**, com a área de 213,67m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Iguana e Rua Quati, lado esquerdo (ímpar), esquina com a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 5,30m para a Rua Quati e 5,01m para a Rua Iguana  
Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 02  
Ao Leste (Lado direito): com 23,61m divisando com o lote nº 04  
Ao Oeste (Lado esquerdo): com 21,08m divisando com a Rua Jabuti

**Lote nº 04**, com a área de 236,10m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Quati, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 5,01 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Quati  
Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 02  
Ao Leste (Lado direito): com 23,61m divisando com o lote nº 05  
Ao Oeste (Lado esquerdo): com 23,61m divisando com o lote nº 03

**Lote nº 05**, com a área de 236,10m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Quati, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 15,01 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Quati  
Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 26  
Ao Leste (Lado direito): com 23,61m divisando com o lote nº 06  
Ao Oeste (Lado esquerdo): com 23,61m divisando com o lote nº 04

**Lote nº 06**, com a área de 236,10m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Quati, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 25,01 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Quati  
Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 25  
Ao Leste (Lado direito): com 23,61m divisando com o lote nº 07  
Ao Oeste (Lado esquerdo): com 23,61m divisando com o lote nº 05

**Lote nº 07**, com a área de 236,10m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Quati, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 35,01 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Quati



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 24

Ao Leste (Lado direito): com 23,61m divisando com o lote nº 08

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 23,61m divisando com o lote nº 06

**Lote nº 08**, com a área de 236,10m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Quati, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 45,01 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Quati

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 23

Ao Leste (Lado direito): com 23,61m divisando com o lote nº 09

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 23,61m divisando com o lote nº 07

**Lote nº 09**, com a área de 236,10m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Quati, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 55,01 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Quati

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 22

Ao Leste (Lado direito): com 23,61m divisando com o lote nº 10

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 23,61m divisando com o lote nº 08

**Lote nº 10**, com a área de 236,10m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Quati, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 51,10 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Quati

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 21

Ao Leste (Lado direito): com 23,61m divisando com o lote nº 11

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 23,61m divisando com o lote nº 09

**Lote nº 11**, com a área de 236,10m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Quati, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 41,10 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Quati

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 20

Ao Leste (Lado direito): com 23,61m divisando com o lote nº 12

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 23,61m divisando com o lote nº 10

**Lote nº 12**, com a área de 236,10m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Quati, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 31,10 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Quati

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 19

Ao Leste (Lado direito): com 23,61m divisando com o lote nº 13

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 23,61m divisando com o lote nº 11



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

**Lote nº 13**, com a área de 236,10m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Quati, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 21,10 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Quati

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 18

Ao Leste (Lado direito): com 23,61m divisando com os lotes nº 14, 15 e 16

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 23,61m divisando com o lote nº 12

**Lote nº 14**, com a área de 204,41m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Frei Cirino João Primon, lado esquerdo (ímpar), esquina com a Rua Quati, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 21,10m divisando com a Rua Quati

Ao Sul (Lado direito): com 19,78m divisando com o lote nº 15

Ao Leste (Frente): com 10,09m para a Av. Frei Cirino João Primon

Ao Oeste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 13

**Lote nº 15**, com a área de 204,03m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Frei Cirino João Primon, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 10,09 para a Rua Quati, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 19,78m divisando com o lote nº 14

Ao Sul (Lado direito): com 18,36m divisando com o lote nº 16

Ao Leste (Frente): com 10,79m para a Av. Frei Cirino João Primon

Ao Oeste (Fundo): com 10,70m divisando com o lote nº 13

**Lote nº 16**, com a área de 200,68m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Frei Cirino João Primon, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 12,63 para a Rua Arara, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 18,36m divisando com o lote nº 15

Ao Sul (Lado direito): com 16,85m divisando com o lote nº 17

Ao Leste (Frente): com 11,50m para a Av. Frei Cirino João Primon

Ao Oeste (Fundo): com 11,40m divisando com os lotes nº 13 e 18

**Lote nº 17**, com a área de 200,53m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Frei Cirino João Primon lado esquerdo (ímpar), esquina com a Rua Arara, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 16,85m divisando com o lote nº 16

Ao Sul (Lado direito): com 15,19m divisando com a Rua Arara

Ao Leste (Frente): com 12,63m para a Av. Frei Cirino João Primon

Ao Oeste (Fundo): com 12,52m divisando com o lote nº 18

**Lote nº 18**, com a área de 210,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado direito (par), com a distância de 15,19 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 13



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Arara

Ao Leste (Lado esquerdo): com 21,00m divisando com os lotes nº 16 e 17

Ao Oeste (Lado direito): com 21,00m divisando com o lote nº 19

**Lote nº 19**, com a área de 210,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado direito (par), com a distância de 25,19 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 12

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Arara

Ao Leste (Lado esquerdo): com 21,00m divisando com o lote nº 18

Ao Oeste (Lado direito): com 21,00m divisando com o lote nº 20

**Lote nº 20**, com a área de 210,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado direito (par), com a distância de 35,19 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 11

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Arara

Ao Leste (Lado esquerdo): com 21,00m divisando com o lote nº 19

Ao Oeste (Lado direito): com 21,00m divisando com o lote nº 21

**Lote nº 21**, com a área de 210,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado direito (par), com a distância de 45,19 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 10

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Arara

Ao Leste (Lado esquerdo): com 21,00m divisando com o lote nº 20

Ao Oeste (Lado direito): com 21,00m divisando com o lote nº 22

**Lote nº 22**, com a área de 210,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado direito (par), com a distância de 55,19 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 09

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Arara

Ao Leste (Lado esquerdo): com 21,00m divisando com o lote nº 21

Ao Oeste (Lado direito): com 21,00m divisando com o lote nº 23

**Lote nº 23**, com a área de 210,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado direito (par), com a distância de 50,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 08

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Arara

Ao Leste (Lado esquerdo): com 21,00m divisando com o lote nº 22

Ao Oeste (Lado direito): com 21,00m divisando com o lote nº 24



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Lote nº 24**, com a área de 210,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado direito (par), com a distância de 40,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 07

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Arara

Ao Leste (Lado esquerdo): com 21,00m divisando com o lote nº 23

Ao Oeste (Lado direito): com 21,00m divisando com o lote nº 25

**Lote nº 25**, com a área de 210,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado direito (par), com a distância de 30,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 06

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Arara

Ao Leste (Lado esquerdo): com 21,00m divisando com o lote nº 24

Ao Oeste (Lado direito): com 21,00m divisando com o lote nº 26

**Lote nº 26**, com a área de 210,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado direito (par), com a distância de 20,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 05

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Arara

Ao Leste (Lado esquerdo): com 21,00m divisando com o lote nº 25

Ao Oeste (Lado direito): com 21,00m divisando com os lotes nº 01 e 02

2) **Quadra nº 07** (sete), área fracionada em 24 (vinte e quatro) Lotes Urbanos, com área total de 5.315,66m<sup>2</sup>, tendo cada um separadamente as seguintes características:

**Lote nº 01**, com a área de 240,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado direito (par), esquina com a Rua Jaçanã, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 02

Ao Sul (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com a Rua Jaçanã

Ao Leste (Fundo): com 12,00m divisando com o lote nº 24

Ao Oeste (Frente): com 12,00m para a Rua Jabuti

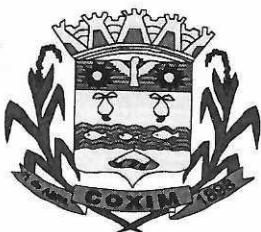
**Lote nº 02**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado direito (par), com a distância de 12,00 metros para a Rua Jaçanã, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 03

Ao Sul (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 01

Ao Leste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 24

Ao Oeste (Frente): com 10,00m para a Rua Jabuti



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Lote nº 03**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado direito (par), com a distância de 12,00 metros para a Rua Arara, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 04

Ao Sul (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 02

Ao Leste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 05

Ao Oeste (Frente): com 10,00m para a Rua Jabuti

**Lote nº 04**, com a área de 240,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado direito (par), esquina com a Rua Arara, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 20,00m divisando com a Rua Arara

Ao Sul (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 03

Ao Leste (Fundo): com 12,00m divisando com o lote nº 05

Ao Oeste (Frente): com 12,00m para a Rua Jabuti

**Lote nº 05**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 20,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m divisando com a Rua Arara

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 24

Ao Leste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 06

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com os lotes nº 03 e 04

**Lote nº 06**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 30,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m divisando com a Rua Arara

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 23

Ao Leste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 07

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 05

**Lote nº 07**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 40,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m divisando com a Rua Arara

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 22

Ao Leste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 08

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 06

**Lote nº 08**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 50,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m divisando com a Rua Arara



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 21

Ao Leste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 09

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 07

**Lote nº 09**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 54,82 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m divisando com a Rua Arara

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 20

Ao Leste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 10

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 08

**Lote nº 10**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 44,82 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m divisando com a Rua Arara

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 19

Ao Leste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 11

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 09

**Lote nº 11**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 34,82 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m divisando com a Rua Arara

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 18

Ao Leste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 12

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 10

**Lote nº 12**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arara, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 24,32 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m divisando com a Rua Arara

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 17

Ao Leste (Lado direito): com 22,00m divisando com os lotes nº 13 e 14

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 11

**Lote nº 13**, com a área de 252,99m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Frei Cirino João Primon, lado esquerdo (ímpar), esquina com a Rua Arara, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 23,73m divisando com a Rua Arara

Ao Sul (Lado direito): com 22,27m divisando com o lote nº 14

Ao Leste (Frente): com 11,10m para a Av. Frei Cirino João Primon

Ao Oeste (Fundo): com 11,00m divisando com o lote nº 12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

**Lote nº 14**, com a área de 236,94m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Frei Cirino João Primon, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 11,10 metros para a Rua Arara, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 22,27m divisando com o lote nº 13  
Ao Sul (Lado direito): com 20,81m divisando com o lote nº 15  
Ao Leste (Frente): com 11,10m para a Av. Frei Cirino João Primon  
Ao Oeste (Fundo): com 11,00m divisando com o lote nº 12

**Lote nº 15**, com a área de 220,89m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Frei Cirino João Primon, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 11,10 metros para a Rua Jaçanã, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 20,81m divisando com o lote nº 14  
Ao Sul (Lado direito): com 19,35m divisando com o lote nº 16  
Ao Leste (Frente): com 11,10m para a Av. Frei Cirino João Primon  
Ao Oeste (Fundo): com 11,00m divisando com o lote nº 17

**Lote nº 16**, com a área de 204,84m<sup>2</sup>, com frente para Av. Frei Cirino João Primon, lado esquerdo (ímpar), esquina com a Rua Jaçanã, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 19,35m divisando com o lote nº 15  
Ao Sul (Lado direito): com 17,89m divisando com a Rua Jaçanã  
Ao Leste (Frente): com 11,10m para Av. Frei Cirino João Primon  
Ao Oeste (Fundo): com 11,10m divisando com o lote nº 17

**Lote nº 17**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado direito (par), com a distância de 18,56 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 12  
Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Jaçanã  
Ao Leste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com os lotes nº 15 e 16  
Ao Oeste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 18

**Lote nº 18**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado direito (par), com a distância de 28,56 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 11  
Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Jaçanã  
Ao Leste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 17  
Ao Oeste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 19

**Lote nº 19**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado direito (par), com a distância de 38,56 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Jaçanã

Ao Leste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 18

Ao Oeste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 20

**Lote nº 20**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado direito (par), com a distância de 48,56 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 09

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Jaçanã

Ao Leste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 19

Ao Oeste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 21

**Lote nº 21**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado direito (par), com a distância de 50,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 08

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Jaçanã

Ao Leste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 20

Ao Oeste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 22

**Lote nº 22**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado direito (par), com a distância de 40,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 07

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Jaçanã

Ao Leste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 21

Ao Oeste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 23

**Lote nº 23**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado direito (par), com a distância de 30,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 06

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Jaçanã

Ao Leste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 22

Ao Oeste (Lado direito): com 22,00m divisando com o lote nº 24

**Lote nº 24**, com a área de 220,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado direito (par), com a distância de 20,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 05

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Jaçanã

Ao Leste (Lado esquerdo): com 22,00m divisando com o lote nº 23

Ao Oeste (Lado direito): com 22,00m divisando com os lotes nº 01 e 02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

2) **Quadra nº 08** (oito), área fracionada em 20 (vinte) Lotes Urbanos, com área total de 4.033,62 m<sup>2</sup>, tendo cada um separadamente as seguintes características:

**Lote nº 01**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado direito (par), esquina com a Rua Curicaca, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 02

Ao Sul (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com a Rua Curicaca

Ao Leste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 21

Ao Oeste (Frente): com 10,00m para a Rua Jabuti

**Lote nº 02**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado direito (par), com a distancia de 10,00 metros para a Rua Curicaca, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 03

Ao Sul (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 01

Ao Leste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 21

Ao Oeste (Frente): com 10,00m para a Rua Jabuti

**Lote nº 03**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado direito (par), com a distancia de 10,00 metros para a Rua Jaçanã, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 04

Ao Sul (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 02

Ao Leste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 05

Ao Oeste (Frente): com 10,00m para a Rua Jabuti

**Lote nº 04**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado direito (par), esquina com a Rua Jaçanã, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 20,00m divisando com a Rua Jaçanã

Ao Sul (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 03

Ao Leste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 05

Ao Oeste (Frente): com 10,00m para a Rua Jabuti

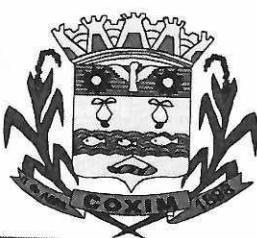
**Lote nº 05**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado esquerdo (ímpar), com a distancia de 20,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Jaçanã

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 21

Ao Leste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 06

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com os lotes nº 03 e 04



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Lote nº 06**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 30,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Jaçanã

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 20

Ao Leste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 07

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 05

**Lote nº 07**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 40,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Jaçanã

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 19

Ao Leste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 08

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 06

**Lote nº 08**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 50,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Jaçanã

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 18

Ao Leste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 09

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 07

**Lote nº 09**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 43,09 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Jaçanã

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 17

Ao Leste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 10

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 08

**Lote nº 10**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 33,09 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Jaçanã

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 16

Ao Leste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 11

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 09

**Lote nº 11**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jaçanã, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 23,09 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Jaçanã



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 07

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Projetada 20

Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 17

Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 19

**Lote nº 19**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Projetada 20, lado direito (par), com a distância de 30,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 06

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Projetada 20

Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 18

Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 20

**Lote nº 20**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Projetada 20, lado direito (par), com a distância de 20,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 05

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Projetada 20

Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 19

Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com os lotes nº 01 e 02

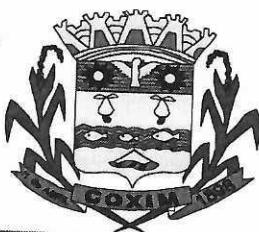
**Art. 2º** - A pessoa beneficiária terá o encargo de utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Parceria com as demais instituições públicas ou privada para concretização do Programa Habitacional de Interesse Social.

**Art. 4º** - Só poderão ser beneficiadas pelo programa de interesse social as famílias que atendam os estabelecidos na respectiva legislação do programa instituído.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias, com contrapartidas complementares.

**§ 1º** - As áreas que alude o caput deste artigo estão matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coxim-MS, conforme matrícula nº 15.994.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 15

Ao Leste (Lado direito): com 20,00m divisando com os lotes nº 12 e 13

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 10

**Lote nº 12**, com a área de 223,88m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Frei Cirino João Primon, lado esquerdo (ímpar), esquina com a Rua Jaçanã, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 23,09m para a Rua Jaçanã

Ao Sul (Lado direito): com 21,69m divisando com o lote nº 13

Ao Leste (Frente): com 10,10m para a Av. Frei Cirino João Primon

Ao Oeste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 11

**Lote nº 13**, com a área de 209,74m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Frei Cirino João Primon, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 10,10 metros para a Rua Jaçanã, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 21,69m divisando com o lote nº 12

Ao Sul (Lado direito): com 20,28m divisando com o lote nº 14

Ao Leste (Frente): com 10,10m para a Av. Frei Cirino João Primon

Ao Oeste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 11

**Lote nº 15**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado direito (par) com a distância de 17,47 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 11

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Curicaca

Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 14 (INSTITUCIONAL)

Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 16

**Lote nº 16**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado direito (par) com a distância de 27,47 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 10

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Curicaca

Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 15

Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 17

**Lote nº 17**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado direito (par) com a distância de 37,47 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 09

Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Curicaca

Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 16

Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 18



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Lote nº 18**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado direito (par) com a distância de 47,47 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 08  
Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Curicaca  
Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 17  
Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 19

**Lote nº 19**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado direito (par) com a distância de 40,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 07  
Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Curicaca  
Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 18  
Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 20

**Lote nº 20**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado direito (par) com a distância de 30,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 06  
Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Curicaca  
Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 19  
Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 21

**Lote nº 21**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado direito (par) com a distância de 20,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 05  
Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Curicaca  
Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 20  
Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com os lotes nº 01 e 02

2) **Quadra nº 09** (nove), área fracionada em 20 (vinte) Lotes Urbanos, com área total de 4.124,40m<sup>2</sup>, tendo cada um separadamente as seguintes características:

**Lote nº 01**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado direito (par), esquina com a Rua Projetada 20, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
Ao Norte (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 02  
Ao Sul (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com a Rua Projetada 20  
Ao Leste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 20  
Ao Oeste (Frente): com 10,00m para a Rua Jabuti



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Lote nº 02**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado direito (par), com a distância de 10,00 metros para a Rua Projetada 20, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 03

Ao Sul (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 01

Ao Leste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 20

Ao Oeste (Frente): com 10,00m para a Rua Jabuti

**Lote nº 03**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado direito (par), com a distância de 10,00 metros para a Rua Curicaca, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 04

Ao Sul (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 02

Ao Leste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 05

Ao Oeste (Frente): com 10,00m para a Rua Jabuti

**Lote nº 04**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Jabuti, lado direito (par), esquina com a Rua Curicaca, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado direito): com 20,00m divisando com a Rua Curicaca

Ao Sul (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 03

Ao Leste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 05

Ao Oeste (Frente): com 10,00m para a Rua Jabuti

**Lote nº 05**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 20,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Curicaca

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 20

Ao Leste (Lado direito): com 20,00 divisando com o lote nº 06

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com os lotes nº 03 e 04

**Lote nº 06**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 30,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Curicaca

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 19

Ao Leste (Lado direito): com 20,00 divisando com o lote nº 07

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 05

**Lote nº 07**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 40,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Curicaca



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 18

Ao Leste (Lado direito): com 20,00 divisando com o lote nº 08

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 06

**Lote nº 08**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 45,50 metros para a Rua Projetada c, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Curicaca

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 17

Ao Leste (Lado direito): com 20,00 divisando com o lote nº 09

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 07

**Lote nº 09**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 35,50 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Curicaca

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 16

Ao Leste (Lado direito): com 20,00 divisando com o lote nº 10

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 08

**Lote nº 10**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Curicaca, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 25,50 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Frente): com 10,00m para a Rua Curicaca

Ao Sul (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 15

Ao Leste (Lado direito): com 20,00 divisando com os lotes nº 11 e 12

Ao Oeste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 09

**Lote nº 11**, com a área de 252,10m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Frei Cirino João Primon, lado esquerdo (ímpar), esquina com a Rua Curicaca, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 25,92m divisando com a Rua Curicaca

Ao Sul (Lado direito): com 24,52m divisando com o lote nº 12

Ao Leste (Frente): com 10,10m para a Rua Projetada c

Ao Oeste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 10

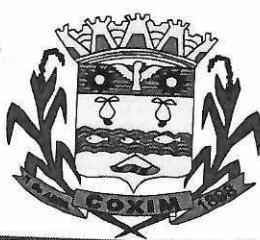
**Lote nº 12**, com a área de 238,14m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Frei Cirino João Primon, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 10,10 metros para a Rua Curicaca, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Lado esquerdo): com 24,52m divisando com o lote nº 11

Ao Sul (Lado direito): com 23,11m divisando com o lote nº 13

Ao Leste (Frente): com 10,10m para a Rua Projetada c

Ao Oeste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Lote nº 13**, com a área de 224,07m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Frei Cirino João Primon, lado esquerdo (ímpar), com a distância de 10,10 metros para a Rua Projetada 20, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
Ao Norte (Lado esquerdo): com 23,11m divisando com o lote nº 12  
Ao Sul (Lado direito): com 21,71m divisando com o lote nº 14  
Ao Leste (Frente): com 10,10m para a Rua Projetada c  
Ao Oeste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 15

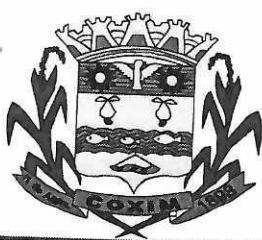
**Lote nº 14**, com a área de 210,09m<sup>2</sup>, com frente para a Av. Frei Cirino João Primon, lado esquerdo (ímpar), esquina com a Rua Projetada 20, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
Ao Norte (Lado esquerdo): com 21,71m divisando com o lote nº 13  
Ao Sul (Lado direito): com 20,00m divisando com a Rua Projetada 20  
Ao Leste (Frente): com 10,10m para a Rua Projetada c  
Ao Oeste (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 15

**Lote nº 15**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Projetada 20, lado direito (par), com a distância de 19,88 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 10  
Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Projetada 20  
Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com os lotes nº 13 e 14  
Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 16

**Lote nº 16**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Projetada 20, lado direito (par), com a distância de 20,88 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 09  
Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Projetada 20  
Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 15  
Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 17

**Lote nº 17**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Projetada 20, lado direito (par), com a distância de 30,88 metros para a Av. Frei Cirino João Primon, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
Ao Norte (Fundo): com 10,00m divisando com o lote nº 08  
Ao Sul (Frente): com 10,00m para a Rua Projetada 20  
Ao Leste (Lado esquerdo): com 20,00m divisando com o lote nº 16  
Ao Oeste (Lado direito): com 20,00m divisando com o lote nº 18

**Lote nº 18**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Projetada 20, lado direito (par), com a distância de 40,00 metros para a Rua Jabuti, dentro dos seguintes limites e confrontações:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

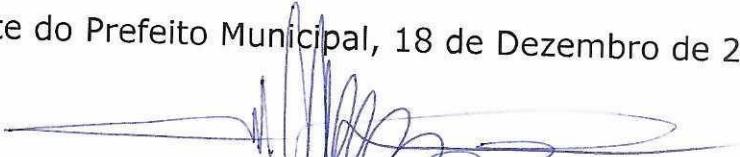
---

**§ 2º** - A área total dos lotes doados por força da presente lei é de 31.817,12m<sup>2</sup>, perfazendo o montante de R\$ 1.362.852,60 (hum milhão trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos), conforme avaliação da comissão municipal.

**Art. 6º** - O prazo para o inicio da construção prevista no artigo 1º, será de 02 (dois) anos, sob pena de reversão automática da área doada para o município de Coxim-MS.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 1.668/2014, de 29 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Dezembro de 2015



**ALUIZIO SÃO JOSE**  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS